



**PREFEITURA DO  
CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
**Procuradoria Geral do Município**  
*Setor de Licitações*



### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 19 de setembro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 06 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Pregoeira Oficial da PMC

PACO@OPOVO.COM.BR

# LÚCIO BRASILEIRO



ESTA COLUNA É PUBLICADA DE SEGUNDA A DOMINGO

Sérgio Philomeno bancou duas eleições do irmão Cláudio à Câmara Federal, mas ele próprio só teve um mandato, em 1982.

No pleito seguinte, já financeiramente alquebrado, mentalizou uma estratégia.

Formando uma chapa com candidatos que seguramente receberiam pouca votação.

Calculava que, somando essas ninharias, conseguiria obter uma vaga, que seria pra ele, pois sairia em primeiro.

Errou duas vezes, o partido não elegeu ninguém, e se tivesse eleito, não era ele.

Já que apareceu um companheiro que se sobressaiu bem melhor, quer dizer, mais votado.



ALA FEMININA do Front Sampaio da Praia, Roberta, de Frederico, Simone, de Alexandre, Aline, de Cristiano, no Jubileu do sogro Adyr. (By Evandro)

## MÚSICA MAESTRO

A mulher mais falsa que já houve no mundo foi a Amélia do Mário Lago e Ataulfo Alves.

Tudo porque essa de "não ter a menor vaidade" e "achar bonito não ter o que comer" não é para uma mulher de verdade. Portanto, mentiu.

## VESPERTAL DAS MOÇAS

Sobre o maior filme de todos os tempos, Casablanca, tem uma particularidade que só eu percebi, em todo o mundo.

Foi a única vez, em sua longa carreira, que Ingrid Bergman não contracenou com mulher.

## RONDA DOS NINJAS

Comprimissados com seu calendário pessoal, nesta segunda: João Dummar, filho nominado do implantador do rádio no Ceará, Ceará Rádio Clube ... Morgana Cardoso Linhares, primeira-dama da hotelaria brasileira ... Antônio Costa, que me ensinou a conhecer o Fortim, nas inescrutáveis companhias de Anita e Tonizão ... Albanisa Pontes, caçula da Lúcia do Castelo da Lagoa ... Flávio Torres, colunista de O Estado de Palhano ... Mônica Carvalho, nora de Marúzia e do saudoso Paulo Roberto ... Lagildo Brasileiro, fundador dos Fêis das Quartas, grupo que definiu até à extinção.

## BON MOT

TODOS OS HOMENS TÊM, POR NATUREZA, DESEJO DE CONHECER. (Aristóteles. Coleção Oito de Sa Cavalcante)

MOVIDOS POR **paixão em construir** BSPAR

**PENSAR** para aprender. Ari

ADRIA plus life CEREAL INTEGRAL

# Cresce número de idosos vítimas de empréstimos fraudulentos

## DEFESA DO CONSUMIDOR | Golpes envolvem saques da aposentadoria e contratações indevidas de empréstimos

LUANA SEVERO  
luana.severo@opovo.com.br

Idosos têm cada vez mais recorrido à Defensoria Pública do Ceará em busca de apoio jurídico para se recuperar de empréstimos fraudulentos. A constatação é de Rebeca Machado, supervisora do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Ceará. Segundo a profissional, esse público tem sido vítima de diferentes tipos de golpes nos últimos dois anos, mas, principalmente, daqueles que envolvem crédito consignado.

No empréstimo consignado, os titulares das contas bancárias têm valores descontados, com juros, correções e taxas, diretamente de seus salários e aposentadorias. O problema é quando esse trâmite ocorre de maneira fraudulenta, as vítimas não têm consciência de que deram autorização para esse tipo de abate às instituições.

Francisca Neves, 72, é um

exemplo. Ela admite que precisou fazer um empréstimo no início deste ano para pagar dívidas. No entanto, não sabia que se tratava de um consignado. O baque foi sentido quando, pensando que receberia a primeira parcela cheia do décimo terceiro da sua aposentadoria (equivalente a um salário mínimo), viu somente em torno de R\$ 200 em sua conta bancária. Além disso, solicitando o extrato do INSS, descobriu que foi criado um cartão de crédito em seu nome com limite de R\$ 1,2 mil. "Passaram a mão no meu décimo", entende a mulher, que não sabe ler nem escrever.

"Muitas vezes, eles (os idosos) não sabem de onde vêm esses descontos (na conta corrente) e procuram se informar. Mas, muitos deles têm pouco conhecimento técnico e jurídico, capacidade muito baixa de análise de documentação, não têm hábito de acompanhar o que entra e o que sai da conta", explica a defensora pública Rebeca Machado.

Segundo ela, a maioria das vezes em que acontece essa fraude coincide com períodos em que os idosos têm algum valor fixo a receber, como, por exemplo, décimo terceiro do salário ou aposentadoria. O que faz com que eles não estranhem os valores descontados em suas contas.

"Normalmente, a proposta do banco é que, se ele não contratou (o empréstimo), que o dinheiro seja devolvido. Só que muitas vezes não tem esse dinheiro pra devolver", exemplificou a defensora pública.

Caso, mais uma vez, de Francisca Neves, cujo marido está desempregado, tem custos fixos com medicamentos para tratamento de hérnia de disco e ainda financia a própria moradia num residencial do Minha Casa, Minha Vida. "Tô vendendo a hora tomarem minha casa. Se eu não arrumar o dinheiro, o banco toma minha casinha. Eu vou morar onde?", se preocupa a idosa.



## DEFESA

O Código de Defesa do Consumidor completa 29 anos na quarta-feira, 11. Nos últimos dois anos, a Defensoria Pública fez 5,6 mil atuações, principalmente relacionadas a empréstimos e cartões de crédito.

## Orientação. Segundo a Defensoria Como evitar cair em um dos golpes?

Rebeca Machado, supervisora do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Ceará, diz que os golpes relacionados a empréstimos e cartões de crédito que chegam ao órgão não costumam ser aplicados por funcionários de dentro das instituições financeiras, mas, sim, por meio de "intermediadores" em lojas pequenas, espalhadas pela Cidade. "Acontece bastante. Principalmente, com idosos analfabetos funcionais", observou. Nesse caso, a orientação da Defensoria é que o idoso não seja induzido pelas abordagens agressivas de intermediadores e não assine contratos de

empréstimos sem, antes, buscar orientação. "Traza a Defensoria, a gente explica do que trata esse contrato", recomenda Rebeca. Outra dica é estar atento aos extratos mensais do INSS e acompanhar os valores que entram e saem da conta.

Outra forma de se precaver dos golpes, principalmente para quem não tem interesse em solicitar empréstimo na aposentadoria, é ir a uma das agências do INSS e assinar declaração informando que não autoriza empréstimo na aposentadoria. Assim, no momento em que chegar qualquer contrato indevido, o órgão será obrigado a recusar.

## SERVIÇO

Núcleo de Defesa do Consumidor  
Local: avenida Pinto Bandeira-

ra, 499. Engenheiro Luciano Cavalcante  
Informações: (85) 3101 3425

Coluna

## Bem Estar por Alivita



**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL:**  
Você pode oferecer aos colaboradores da sua empresa

A alimentação é um ato vital para o ser humano e está relacionada à ingestão dos nutrientes necessários para suprir as demandas diárias de cada pessoa. Alimentação saudável é capaz de trazer benefícios para saúde e qualidade de vida das pessoas, sendo responsável por fornecer energia, bem-estar, prevenir e combater doenças, auxiliar no bom funcionamento do Intestino, melhorar o bom humor e a memória, manter o peso corporal saudável e um bom desenvolvimento físico. De acordo com o Ministério da Saúde, algumas medidas são essenciais para a escolha de uma alimentação saudável tais como a valorização dos aspectos culturais (visando sempre as preferências alimentares de

cada grupo social), a variedade dos alimentos consumidos, ingestão de diferentes tipos de alimentos de forma que sejam oferecidos todos os nutrientes necessários para o bom funcionamento do organismo), diversidade de cores, harmonia entre os alimentos consumidos e a segurança alimentar. Para garantir da qualidade de vida, dois fatores são indispensáveis, sendo eles a alimentação saudável e a atividade física, considerados prioritários para a promoção de saúde e prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). Nossa saúde depende muito do que comemos e do estilo de vida que escolhemos, por isso é necessário mudar nossos hábitos para, assim, garantirmos nossa qualidade de vida.

Alivita 5 Anos  
Rina Paula Batista dos Santos. 400  
Pajuçara - Meracano - CE  
www.alivita.ind.br  
(85) 3293.1442

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.00.003.1. A Prefeitura do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, em 09 de setembro de 2019, às 09h00min, no Núcleo de Licitação localizada no Largo João Sarney, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, serão realizadas as propostas para fornecimento de material de consumo de escritório e material de limpeza para o órgão. Seleção do melhor preço para entrega de material de consumo futuro e eventual aquisição de material de limpeza e limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, assistência e desenvolvimento territorial do município de Crato/CE. O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.crate.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compras.crate.ce.gov.br. Crato/CE, 09 de setembro de 2019. Valdeir da Carneiro Mota - Pregador.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.00.003.2. A Prefeitura do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, em 09 de setembro de 2019, às 09h00min, no Núcleo de Licitação localizada no Largo João Sarney, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, serão realizadas as propostas para fornecimento de material de consumo de escritório e material de limpeza para o órgão. Seleção do melhor preço para entrega de material de consumo futuro e eventual aquisição de material de limpeza e limpeza para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, assistência e desenvolvimento territorial do município de Crato/CE. O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.crate.ce.gov.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compras.crate.ce.gov.br. Crato/CE, 09 de setembro de 2019. Valdeir da Carneiro Mota - Pregador.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DOS CONTRATOS E Nº 2019.00.28.0554/1 - 2019.00.28.0554/2 - 2019.00.28.0752/001/1 - 2019.00.28.0752/001/2 - 2019.00.28.0939/001/1 - 2019.00.28.0939/001/2 - 2019.00.28.1062/1 - 2019.00.28.1062/2 - 2019.00.28.1062/3 - 2019.00.28.1062/4 - 2019.00.28.1062/5 - 2019.00.28.1062/6 - 2019.00.28.1062/7 - 2019.00.28.1062/8 - 2019.00.28.1062/9 - 2019.00.28.1062/10 - 2019.00.28.1062/11 - 2019.00.28.1062/12 - 2019.00.28.1062/13 - 2019.00.28.1062/14 - 2019.00.28.1062/15 - 2019.00.28.1062/16 - 2019.00.28.1062/17 - 2019.00.28.1062/18 - 2019.00.28.1062/19 - 2019.00.28.1062/20 - 2019.00.28.1062/21 - 2019.00.28.1062/22 - 2019.00.28.1062/23 - 2019.00.28.1062/24 - 2019.00.28.1062/25 - 2019.00.28.1062/26 - 2019.00.28.1062/27 - 2019.00.28.1062/28 - 2019.00.28.1062/29 - 2019.00.28.1062/30 - 2019.00.28.1062/31 - 2019.00.28.1062/32 - 2019.00.28.1062/33 - 2019.00.28.1062/34 - 2019.00.28.1062/35 - 2019.00.28.1062/36 - 2019.00.28.1062/37 - 2019.00.28.1062/38 - 2019.00.28.1062/39 - 2019.00.28.1062/40 - 2019.00.28.1062/41 - 2019.00.28.1062/42 - 2019.00.28.1062/43 - 2019.00.28.1062/44 - 2019.00.28.1062/45 - 2019.00.28.1062/46 - 2019.00.28.1062/47 - 2019.00.28.1062/48 - 2019.00.28.1062/49 - 2019.00.28.1062/50 - 2019.00.28.1062/51 - 2019.00.28.1062/52 - 2019.00.28.1062/53 - 2019.00.28.1062/54 - 2019.00.28.1062/55 - 2019.00.28.1062/56 - 2019.00.28.1062/57 - 2019.00.28.1062/58 - 2019.00.28.1062/59 - 2019.00.28.1062/60 - 2019.00.28.1062/61 - 2019.00.28.1062/62 - 2019.00.28.1062/63 - 2019.00.28.1062/64 - 2019.00.28.1062/65 - 2019.00.28.1062/66 - 2019.00.28.1062/67 - 2019.00.28.1062/68 - 2019.00.28.1062/69 - 2019.00.28.1062/70 - 2019.00.28.1062/71 - 2019.00.28.1062/72 - 2019.00.28.1062/73 - 2019.00.28.1062/74 - 2019.00.28.1062/75 - 2019.00.28.1062/76 - 2019.00.28.1062/77 - 2019.00.28.1062/78 - 2019.00.28.1062/79 - 2019.00.28.1062/80 - 2019.00.28.1062/81 - 2019.00.28.1062/82 - 2019.00.28.1062/83 - 2019.00.28.1062/84 - 2019.00.28.1062/85 - 2019.00.28.1062/86 - 2019.00.28.1062/87 - 2019.00.28.1062/88 - 2019.00.28.1062/89 - 2019.00.28.1062/90 - 2019.00.28.1062/91 - 2019.00.28.1062/92 - 2019.00.28.1062/93 - 2019.00.28.1062/94 - 2019.00.28.1062/95 - 2019.00.28.1062/96 - 2019.00.28.1062/97 - 2019.00.28.1062/98 - 2019.00.28.1062/99 - 2019.00.28.1062/100 - 2019.00.28.1062/101 - 2019.00.28.1062/102 - 2019.00.28.1062/103 - 2019.00.28.1062/104 - 2019.00.28.1062/105 - 2019.00.28.1062/106 - 2019.00.28.1062/107 - 2019.00.28.1062/108 - 2019.00.28.1062/109 - 2019.00.28.1062/110 - 2019.00.28.1062/111 - 2019.00.28.1062/112 - 2019.00.28.1062/113 - 2019.00.28.1062/114 - 2019.00.28.1062/115 - 2019.00.28.1062/116 - 2019.00.28.1062/117 - 2019.00.28.1062/118 - 2019.00.28.1062/119 - 2019.00.28.1062/120 - 2019.00.28.1062/121 - 2019.00.28.1062/122 - 2019.00.28.1062/123 - 2019.00.28.1062/124 - 2019.00.28.1062/125 - 2019.00.28.1062/126 - 2019.00.28.1062/127 - 2019.00.28.1062/128 - 2019.00.28.1062/129 - 2019.00.28.1062/130 - 2019.00.28.1062/131 - 2019.00.28.1062/132 - 2019.00.28.1062/133 - 2019.00.28.1062/134 - 2019.00.28.1062/135 - 2019.00.28.1062/136 - 2019.00.28.1062/137 - 2019.00.28.1062/138 - 2019.00.28.1062/139 - 2019.00.28.1062/140 - 2019.00.28.1062/141 - 2019.00.28.1062/142 - 2019.00.28.1062/143 - 2019.00.28.1062/144 - 2019.00.28.1062/145 - 2019.00.28.1062/146 - 2019.00.28.1062/147 - 2019.00.28.1062/148 - 2019.00.28.1062/149 - 2019.00.28.1062/150 - 2019.00.28.1062/151 - 2019.00.28.1062/152 - 2019.00.28.1062/153 - 2019.00.28.1062/154 - 2019.00.28.1062/155 - 2019.00.28.1062/156 - 2019.00.28.1062/157 - 2019.00.28.1062/158 - 2019.00.28.1062/159 - 2019.00.28.1062/160 - 2019.00.28.1062/161 - 2019.00.28.1062/162 - 2019.00.28.1062/163 - 2019.00.28.1062/164 - 2019.00.28.1062/165 - 2019.00.28.1062/166 - 2019.00.28.1062/167 - 2019.00.28.1062/168 - 2019.00.28.1062/169 - 2019.00.28.1062/170 - 2019.00.28.1062/171 - 2019.00.28.1062/172 - 2019.00.28.1062/173 - 2019.00.28.1062/174 - 2019.00.28.1062/175 - 2019.00.28.1062/176 - 2019.00.28.1062/177 - 2019.00.28.1062/178 - 2019.00.28.1062/179 - 2019.00.28.1062/180 - 2019.00.28.1062/181 - 2019.00.28.1062/182 - 2019.00.28.1062/183 - 2019.00.28.1062/184 - 2019.00.28.1062/185 - 2019.00.28.1062/186 - 2019.00.28.1062/187 - 2019.00.28.1062/188 - 2019.00.28.1062/189 - 2019.00.28.1062/190 - 2019.00.28.1062/191 - 2019.00.28.1062/192 - 2019.00.28.1062/193 - 2019.00.28.1062/194 - 2019.00.28.1062/195 - 2019.00.28.1062/196 - 2019.00.28.1062/197 - 2019.00.28.1062/198 - 2019.00.28.1062/199 - 2019.00.28.1062/200 - 2019.00.28.1062/201 - 2019.00.28.1062/202 - 2019.00.28.1062/203 - 2019.00.28.1062/204 - 2019.00.28.1062/205 - 2019.00.28.1062/206 - 2019.00.28.1062/207 - 2019.00.28.1062/208 - 2019.00.28.1062/209 - 2019.00.28.1062/210 - 2019.00.28.1062/211 - 2019.00.28.1062/212 - 2019.00.28.1062/213 - 2019.00.28.1062/214 - 2019.00.28.1062/215 - 2019.00.28.1062/216 - 2019.00.28.1062/217 - 2019.00.28.1062/218 - 2019.00.28.1062/219 - 2019.00.28.1062/220 - 2019.00.28.1062/221 - 2019.00.28.1062/222 - 2019.00.28.1062/223 - 2019.00.28.1062/224 - 2019.00.28.1062/225 - 2019.00.28.1062/226 - 2019.00.28.1062/227 - 2019.00.28.1062/228 - 2019.00.28.1062/229 - 2019.00.28.1062/230 - 2019.00.28.1062/231 - 2019.00.28.1062/232 - 2019.00.28.1062/233 - 2019.00.28.1062/234 - 2019.00.28.1062/235 - 2019.00.28.1062/236 - 2019.00.28.1062/237 - 2019.00.28.1062/238 - 2019.00.28.1062/239 - 2019.00.28.1062/240 - 2019.00.28.1062/241 - 2019.00.28.1062/242 - 2019.00.28.1062/243 - 2019.00.28.1062/244 - 2019.00.28.1062/245 - 2019.00.28.1062/246 - 2019.00.28.1062/247 - 2019.00.28.1062/248 - 2019.00.28.1062/249 - 2019.00.28.1062/250 - 2019.00.28.1062/251 - 2019.00.28.1062/252 - 2019.00.28.1062/253 - 2019.00.28.1062/254 - 2019.00.28.1062/255 - 2019.00.28.1062/256 - 2019.00.28.1062/257 - 2019.00.28.1062/258 - 2019.00.28.1062/259 - 2019.00.28.1062/260 - 2019.00.28.1062/261 - 2019.00.28.1062/262 - 2019.00.28.1062/263 - 2019.00.28.1062/264 - 2019.00.28.1062/265 - 2019.00.28.1062/266 - 2019.00.28.1062/267 - 2019.00.28.1062/268 - 2019.00.28.1062/269 - 2019.00.28.1062/270 - 2019.00.28.1062/271 - 2019.00.28.1062/272 - 2019.00.28.1062/273 - 2019.00.28.1062/274 - 2019.00.28.1062/275 - 2019.00.28.1062/276 - 2019.00.28.1062/277 - 2019.00.28.1062/278 - 2019.00.28.1062/279 - 2019.00.28.1062/280 - 2019.00.28.1062/281 - 2019.00.28.1062/282 - 2019.00.28.1062/283 - 2019.00.28.1062/284 - 2019.00.28.1062/285 - 2019.00.28.1062/286 - 2019.00.28.1062/287 - 2019.00.28.1062/288 - 2019.00.28.1062/289 - 2019.00.28.1062/290 - 2019.00.28.1062/291 - 2019.00.28.1062/292 - 2019.00.28.1062/293 - 2019.00.28.1062/294 - 2019.00.28.1062/295 - 2019.00.28.1062/296 - 2019.00.28.1062/297 - 2019.00.28.1062/298 - 2019.00.28.1062/299 - 2019.00.28.1062/300 - 2019.00.28.1062/301 - 2019.00.28.1062/302 - 2019.00.28.1062/303 - 2019.00.28.1062/304 - 2019.00.28.1062/305 - 2019.00.28.1062/306 - 2019.00.28.1062/307 - 2019.00.28.1062/308 - 2019.00.28.1062/309 - 2019.00.28.1062/310 - 2019.00.28.1062/311 - 2019.00.28.1062/312 - 2019.00.28.1062/313 - 2019.00.28.1062/314 - 2019.00.28.1062/315 - 2019.00.28.1062/316 - 2019.00.28.1062/317 - 2019.00.28.1062/318 - 2019.00.28.1062/319 - 2019.00.28.1062/320 - 2019.00.28.1062/321 - 2019.00.28.1062/322 - 2019.00.28.1062/323 - 2019.00.28.1062/324 - 2019.00.28.1062/325 - 2019.00.28.1062/326 - 2019.00.28.1062/327 - 2019.00.28.1062/328 - 2019.00.28.1062/329 - 2019.00.28.1062/330 - 2019.00.28.1062/331 - 2019.00.28.1062/332 - 2019.00.28.1062/333 - 2019.00.28.1062/334 - 2019.00.28.1062/335 - 2019.00.28.1062/336 - 2019.00.28.1062/337 - 2019.00.28.1062/338 - 2019.00.28.1062/339 - 2019.00.28.1062/340 - 2019.00.28.1062/341 - 2019.00.28.1062/342 - 2019.00.28.1062/343 - 2019.00.28.1062/344 - 2019.00.28.1062/345 - 2019.00.28.1062/346 - 2019.00.28.1062/347 - 2019.00.28.1062/348 - 2019.00.28.1062/349 - 2019.00.28.1062/350 - 2019.00.28.1062/351 - 2019.00.28.1062/352 - 2019.00.28.1062/353 - 2019.00.28.1062/354 - 2019.00.28.1062/355 - 2019.00.28.1062/356 - 2019.00.28.1062/357 - 2019.00.28.1062/358 - 2019.00.28.1062/359 - 2019.00.28.1062/360 - 2019.00.28.1062/361 - 2019.00.28.1062/362 - 2019.00.28.1062/363 - 2019.00.28.1062/364 - 2019.00.28.1062/365 - 2019.00.28.1062/366 - 2019.00.28.1062/367 - 2019.00.28.1062/368 - 2019.00.28.1062/369 - 2019.00.28.1062/370 - 2019.00.28.1062/371 - 2019.00.28.1062/372 - 2019.00.28.1062/373 - 2019.00.28.1062/374 - 2019.0

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO –  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.1.**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de pintura e cimento, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento territorial do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 06 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 142  
2  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.31.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: DDP COMÉRCIO DE COVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, representada pelo Sr. Francisco Lopes Parente, OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.02.2. Data da assinatura: 31 de julho de 2019.

ONDE SE LÊ: LOTE 2 de R\$ 31.313,00 (trinta e um mil trezentos e treze reais)

LÊ-SE-A: LOTE 2 de R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta reais)

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.05.02.2**

CONTRATO: 2019.08.30.1 / DATA: 30 DE AGOSTO DE 2019. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME - Francisco Lopes Parente. / VALOR: R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PINTURA E CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 06 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.2.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de setembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 06 de setembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.